

RESOLUÇÃO Nº 073/2025
(Publicada no Diário Oficial de 08/07/2025)

Retifica a Resolução nº 154/2024, que habilitou a GRAN BAHIA REFINARIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004563-15,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 154, de 05 de setembro de 2024, que habilitou a GRAN BAHIA REFINARIA LTDA., CNPJ nº 52.608.526/0001-52 e IE nº 224.426.442NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para excluir, a partir de 1º de maio de 2025, na alínea “b”, inciso I do art. 1º, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior de outras naftas (NCM 2710.11.49), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

129ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente